Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 336/ 2016

Exmo. Sr.
José Mauro Raimundi
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, quais providências foram tomadas junto às empresas responsáveis pelo calçamento da Rua Paulo Moreira Brandão (bairro Nova Copacabana), visto que num trecho percebe-se ineficiência no sistema de drenagem, e no trecho calçado recentemente há avarias no piso e meio-fio danificados. A Vereadora solicita ainda cópias das notificações, caso tenham ocorrido.

Sala das Sessões 08 de Abril de 2016

PATRICIA MONTEIRO CASTANHEIRA - PTB